

AO EXPEDIENTE DO DIA
28 de 04 de 2009
PRESIDENTE



Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Branco Mendes



PROJETO DE LEI Nº 1199 /2009.

“Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor **Raimundo Nonato da Costa**”.

A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor **Raimundo Nonato da Costa**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2009.

JUSTIFICATIVA

Raimundo Nonato da Costa nasceu no dia 12 de novembro de 1969 em Santana do Acaraú, no sertão do Ceará. Ele é filho de Augusta Maria da Costa e Manoel Alexandre da Costa. Além de versátil na arte da poesia, é um repentista extraordinário. Na formação acadêmica não poderia ter buscado outro caminho que não a licenciatura em letras.

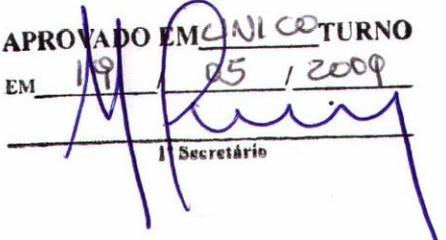
Em 1988, na cidade de Cajazeiras, teve o seu primeiro encontro com Raimundo Nonato Neto, com quem, quatro anos mais tarde, formaria uma das duplas de repentistas mais premiadas do Brasil, ‘Os Nonatos’. Em janeiro de 1989, acontece a primeira apresentação da dupla, durante uma cantoria em São Paulo. Em maio de 1990 acontece a primeira vitória da dupla, durante congresso de cantadores em Patos.

Raimundo Nonato da Costa, ao lado de Raimundo Nonato Neto, apresenta um dos programas culturais de maior expressão na TV Brasileira, o ‘Cantos e Contos’, criado em 2003, na Paraíba, com o objetivo de resgatar a cultura do nosso Estado. Além de proporcionar entretenimento e diversão através de atrações que contribuem com o resgate do autêntico forró pé de serra, outros gêneros enriquecem culturalmente o programa: cantadores de viola, declamadores de poesias, emboladores de coco, cordelistas e repentistas.

Sem qualquer sombra de dúvida, **Raimundo Nonato da Costa**, que já adotou a Paraíba como sua terra, tem contribuído com a valorização e a preservação das nossas mais autênticas raízes culturais. Por isso, creio que não encontrarei óbice à aprovação deste título de cidadania.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2009.


BRANCO MENDES
Deputado

APROVADO EM ÚNICO TURNO
EM 11/9/2009

1 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 1199 sob o nº 1199/09
Em 28/04/2009
P. Falcão
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 28/04/2009
P. Vilmarino do Rêgo
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 28/04/2009.
URP
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 28/04/2009
J. M. M.
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em ___ / ___ / 2009.
Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia ___ / ___ / 2009
Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___ / ___ / 2009
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado Romero Rodrigues
Em 12/01/2009
[Signature]
Deputado Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ / 2009
Parecer _____
Em ___ / ___ /
Secretaria Legislativa

Aprovado em () Turno
Em ___ / ___ / 2009.
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (04) Pagina (s) e () Documento (s) em anexo.
Em 28/04/2009.
[Signature]
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 1.199/2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PARAIBANO AO SENHOR RAIMUNDO
NONATO DA COSTA.

AUTOR :Dep. Branco Mendes.

RELATOR: Dep. Romero Rodrigues

P A R E C E R Nº 1127/09

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 1.199/2009**, de autoria do deputado Branco Mendes, que pretende Conceder Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Raimundo Nonato da Costa.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

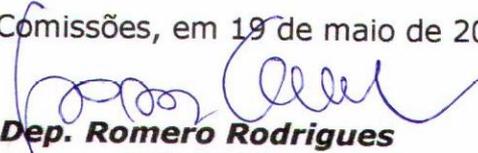
A proposta legislativa de autoria do deputado Branco Mendes, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Senhor Raimundo Nonato da Costa, a quem se dispensa quaisquer comentários, diante da extensa folha de serviços que prestou ao Estado da Paraíba.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº 1.199/2009**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 2009.


Dep. Romero Rodrigues
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

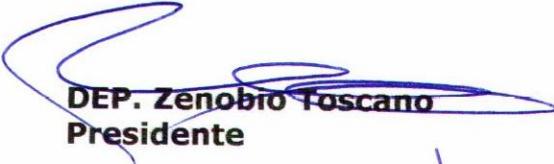


III - PARECER DA COMISSÃO

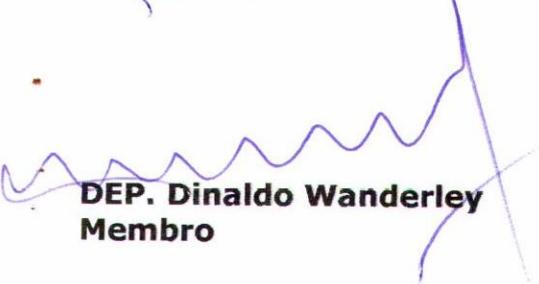
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 1.199/2009**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

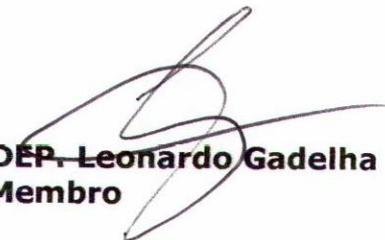
É o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 2009.


DEP. Zenobio Toscano
Presidente

DEP. Jeová Campos
Membro


DEP. Dinaldo Wanderley
Membro


DEP. Leonardo Gadelha
Membro

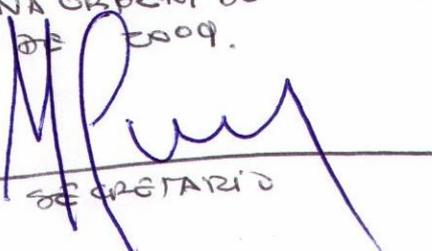

DEP. Romero Rodrigues
Membro

DEP. Gervásio Maia
Membro

DEP. Branco Mendes
Membro

Apreciada Pela Comissão
No Dia 19.5.09

APROVADO O PARECER DA
COMISSÃO, NA ORDEM DO DIA 19
DE MAIO DE 2009.


SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

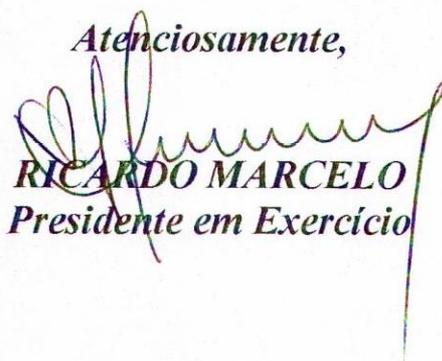
Ofício nº 647/2009

João Pessoa, 20 de maio de 2009.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.199/2009 de autoria do Deputado Branco Mendes, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Raimundo Nonato da Costa”.

Atenciosamente,



RICARDO MARCELO
Presidente em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO N° 647/2009
PROJETO DE LEI N° 1.199/2009
AUTORIA: DO DEPUTADO BRANCO MENDES

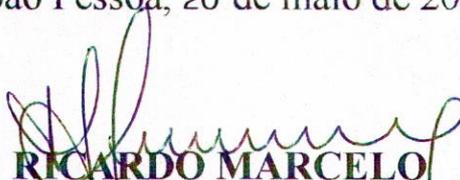
Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Raimundo Nonato da Costa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor **Raimundo Nonato da Costa**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de maio de 2009.


RICARDO MARCELO
Presidente em Exercício